

DECRETO Nº 2.855 / 2015.

Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Edson Luiz Dall Bosco Farina**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pelo servidor em 03 de Fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. **Edson Luiz Dall Bosco Farina**, do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM - II, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 ° - Este decreto tem seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2015.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de Fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br